

e 2º, da Lei nº 6.404/1976, respectivamente. X - ORDEM DO DIA: Em sede de Assembleia Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2017; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2017 e a distribuição de dividendos; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração; 5. Fixar a remuneração global da Administração da Companhia para o exercício de 2018; Em sede de Assembleia Extraordinária: 1. Retificar a somatória dos valores dispostos no artigo 5º do Estatuto Social; 2. Alterar o texto do artigo 25º do Estatuto Social; 3. Outros assuntos de interesse da companhia. XI DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: Em sede de Assembleia Ordinária 1. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenção daqueles legalmente impedidos, baseados nas informações fornecidas pela Companhia, pelo Conselho Fiscal e pela auditoria independente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, devidamente auditadas pela auditoria independente e acompanhadas de seu respectivo Parecer, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; 2. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta da administração de absorção do prejuízo do exercício de 2017, no valor de R\$ 4.527.072,73 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setenta e dois reais e setenta e três centavos), utilizando o saldo existente na Reserva de retenção de lucros; 3. Por decisão unânime dos presentes, deliberou-se por manter instalado o Conselho Fiscal. Passando-se à votação, foram eleitos pela unanimidade dos acionistas presentes, como membros efetivos do Conselho Fiscal: a) o Sr. Aldenor Cunha Rebouças, brasileiro, separado judicialmente, Economista, residente e domiciliado na Avenida Antares, 194 - Apto. 401, Bairro Vinhais, CEP. 65.070-070, São Luís, Estado do Maranhão, devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº. 004.453.204-00, C. Identidade RG. 2.561.992-6, expedida pela SSP/MA e inscrito no CORECON-15ª Região - Maranhão, sob o nº. 562-2; b) Sra. Nádia Rosana Pelúcio Martins, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, formada em Administração de Empresa, CPF nº. 229.662.853-20, Carteira de Identidade RG 288069-81, SSP/CE, natural de Fortaleza-CE, nascida em 21/05/1964, residente e domiciliada na Rua Padre Guerra, nº. 1427, bairro Parquelândia, CEP 60.455-360, Fortaleza-CE; e c) Sr. Luis Carlos Gadelha Ribeiro, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, formado em Ciências Contábeis - CRC/CE 10.454/O-1, CPF 310.043.773-04, Carteira de Identidade RG 765297-84, SSP/CE, natural de Fortaleza-CE, residente e domiciliado à Rua Teodomiro de Castro, 3988 - Álvaro Weyne, CEP 60.336-010, Fortaleza-Ceará. E, para membros suplentes: Sra. Glaubia Albuquerque Feijó, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, formada em Administração de Empresa, CPF: 657.041.503-49, Carteira de Identidade RG: 99012045160, natural de Fortaleza-CE, nascida em 13/02/1982, residente e domiciliada na Rua Guilherme Moreira, 371, Aptº. 302 - Fátima- CEP 60040-490, Fortaleza-CE; Sra. Telvia Fernandes Azevedo Fontenele, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, formada em Contabilidade, CPF: 293.587.873-68, Carteira de Identidade RG: 94002237910, natural de Mombaça-CE, nascida em 05/05/1969, residente e domiciliada na Rua Ildefonso Albano, 262, Aptº. 504 - Meireles- CEP 60115-000, Fortaleza-CE; e Sra. Angélica Gomes Feijó Neta, brasileira, solteira, formada em Ciências Contábeis - CRC/CE 015128/O-8, CPF: 739.970.563-15, Carteira de Identidade RG: 94003016836 SSP/CE, natural de Fortaleza, nascida em 04/07/1976, residente e domiciliada na Rua Amadeu Furtado, 780 - Parquelândia - CEP 60.450-130, Fortaleza-CE. Os eleitos tomarão posse assinando termo no Livro de Atas do Conselho Fiscal e terão mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2018/2021. Procedida então a votação e apuração, foram reeleitos, à unanimidade, para compor o Conselho de Administração: Para Presidente: José Vilmar Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG Nº 2007002056443 SSP/CE e CPF/MF. Nº 031.150.543-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2020/0023, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; para Vice-Presidente: Wander Jean Matos Ferreira, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG/SSP/CE. Nº 92002325626 e CPF/MF. Nº 734.453.393-68, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 3500/600, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; Conselheiras: Rose Marie Matos Ferreira, brasileira empresária, solteira, portadora do RG/SSP/CE. Nº 93002002019 e CPF/MF. Nº 767.239.843-15, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 3500/600, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; e, Maria de Jesus Ferreira Corrêa, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG/SSP/CE. Nº 95002167510 e CPF/MF. Nº 445.772.653-20, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz, 540/2100, bairro Meireles, CEP: 60.125-150, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. O Presidente esclareceu que a posse será tomada mediante assinatura de Termo no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e mandato terá duração de 03 (três) anos. 5. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, a remuneração para a) o Conselho Fiscal, a quantia global mensal de R\$ 8.802,00 (oito mil oitocentos e dois reais) a ser distribuída entre os seus membros, cumpridas as disposições legais. b) remuneração do Conselho de Administração global mensal no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a ser distribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados na próxima reunião do Conselho de Administração; e c) Remuneração da Diretoria global mensal no montante de R\$

88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a ser distribuída aos diretores individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados na próxima reunião do Conselho de Administração. As remunerações supramencionadas vigorarão a partir de 1.º de maio de 2018. Em sede de Assembleia Extraordinária: O Presidente justificou as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Administração: 1. A alteração do caput do artigo 5º, com vistas a refletir a correta soma do total de ações, inclusive das ações preferenciais classe C, em consonância com a alteração já aprovada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 10 de novembro de 2017, registrada em 12/12/2017, sob nº Protocolo 175957398 de 14/11/2017; 2. A alteração no artigo 25º se faz necessária tendo em vista a modificação quanto a indicação da representação da companhia, para fins de excluir a obrigatoriedade da assinatura dos procuradores e conjunto com um dos diretores, a saber o diretor corporativo. 3. Passando-se à votação, foram deliberadas e aprovadas por unanimidade, com abstenção dos votos dos legalmente impedidos, as alterações propostas. O Presidente determinou a transcrição, nesta Ata, dos Artigos alterados, na íntegra: (i) Artigo 5º. - O capital social da companhia é de R\$ 387.896.587,11 (trezentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e onze centavos), divididas em 125.709.913 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e nove mil, novecentos e treze) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 103.654.607 (cento e três milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sete) são ações ordinárias, 661.438 (seiscentos e sessenta e um, quatrocentos e trinta e oito) ações preferenciais Classe A; 2.135.597 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete) ações preferenciais classe B; e 19.258.271 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e uma) Ações Preferenciais Classe C; (ii) Artigo 25º - A Sociedade será representada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro ou pelo Diretor Vice-Presidente de Operações, isoladamente; ou, por um procurador legalmente constituído, nos termos da respectiva procuração. 4. Por fim, determinou-se que seja arquivada, como anexo desta Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Consolidação Estatutária, consignando as alterações ora aprovadas. ENCERRAMENTO: Não mais havendo assuntos a tratar, a Assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata em livro próprio, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos presentes. ASS: José Vilmar Ferreira; WMA Participações S/A - Em Recuperação Judicial, neste ato representado por seu Diretor Presidente José Vilmar Ferreira; Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente da Assembleia para fins de arquivamento e publicação, em forma de sumário. Confere com o original lavrado no livro próprio. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 06/07/2018 sob o nº 20000571039. - Secretário Geral Marcelo Cebolão

Protocolo: 465117

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050819/01

Objeto: contratação de Instituição de Ensino Superior para a prestação de serviços objetivando a realização de Concurso Público para provimento de cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Operacional e de Apoio do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Jacundá. Data: 02/09/2019. Horário: 09:00hrs. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jacundá, na Rua Pinto Silva, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 hrs e no site www.camaradejacunda.pa.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Jacundá-PA, 14 de Agosto de 2019.

DANIEL DE JESUS MACEDO

Pregoeiro.

Protocolo: 465125

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Obj: "Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas". Data de Abertura: 03/09/2019 as 09:00hs. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas, situada à Rua do Contorno nº1212-Centro, Paragominas/PA. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa. Pgm. 20.08.2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2019 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - REABERTURA DA SESSÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Obj: "Aquisição de produtos químicos, sendo: Cloro em Pastilha 200g, PAC - Policloreto de Alumínio 23%, Cal Hidratada Calcítica CH-1 e Cloro Gás com respectivos recipientes de armazenamento, destinados à Agência de Saneamento de Paragominas". DATA DA REABERTURA: 04/09/2019 as 09:00hs. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas, situada a Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA. Pgm. 20/08/2019.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONT. - 036/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. Obj: "Locação de veículos sem motorista, sendo 04 (Quatro) caminhonetes para atender a Agência de Saneamento de Paragominas". Valor Global: R\$ 229.308,00 (Duzentos e vinte e nove